



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 29194

PROJETO DE LEI Nº. 026 DE DE DE 1994.

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
579	11/10/94	C.E.

dando denominação de Praça Marcos Altieri ao Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Alvorada.

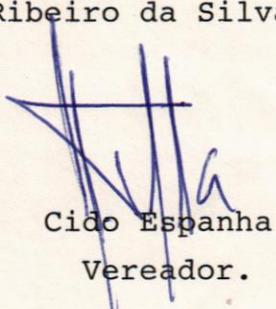
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25/4 de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Alvorada, denominado de Praça Marcos Altieri.

parágrafo único - O local denominado se constitui numa área de 3.859,75 m² (treis mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e está circunscrito entre as Ruas Fernando Criscuolo, Arthur Rossi e Renato Palladini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de abril de 1994.


Cido Espanha
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 11 / 4 / 1994
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 291 94/9

Exmo. Sr. Vereador.
CIDO ESPANHA.
Câmara Municipal Mococa.
Mococa. SP.

Os moradores da "Rua RIACHUELO" e amigos de MARCOS ALTIERI, criatura humanitária da mais alta respeitabilidade, homem humilde e devotado ao trabalho, veio da Itália menino ainda diretamente para MOCOCA. SP. onde adotou sua segunda pátria e terra natal.

MARCOS ALTIERI, nasceu, no dia 13 de março de 1.897, na cidade de Termo de Abruzzas (Itália) era filho de Lourenço Altieri e de Domênica Altieri, foi casado com D^ª. Luiza Baraldi Altieri deste casamento teve quatro (4) filhos: José, Malvina, Lourdes e Teresa, trabalhou até sua justa e merecida aposentadoria como motorista, seu lema sempre foi a "CARIDADE" o que se fez criatura muito estimada pela comunidade mocoquense, foi sócio fundador do club italiano "DOP-LAVORE" (Depois do trabalho nesta cidade onde hoje funciona o Círculo Operário Mocoquense onde também foi sócio fundador.

A par da excelência das virtudes que adornavam a exuberante personalidade do ilustre homenageando, ressalta a singular atuação como - - líder comunitário de sua época, em prol da dignidade e da integração social do homem italiano. legando a seus posterios exemplos de respeito à dignidade humana e de civismo que permanecem indelévels na - - memória social de várias gerações, em muito responsáveis pelo elevado

nível de participação equânime do italiano em nossa sociedade. Decididamente, MARCOS ALTIERI contribuiu para o aprimoramento- humanitário da sociedade mocoquense com relevante atuação social, merecendo por justiça essa homenagem, precipuante para que seu - exemplo vivifique nas novas gerações, contribuindo para a igualdade e promoção dos mocoquenses.

Ao ensejo, apresentamos os sentimentos de profunda - estima e elevado aprêço com que nos subscrevemos, de V.Exª,

Atenciosamente

Mococa, 09 de Fevereiro de 1.994

Ról de assinaturas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juiz Fernando de Figueiredo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Guilherme José Leonardo

[Handwritten signature]

Fls. n.º 6
Proc. 291/94

PROCESSO Nº. 291/94

PROJETO DE LEI Nº. 026/94

Recebimento para estudo e parecer em 11/4/94
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/5/94
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNAÇÃO PARA A PRELIMINAR MATÉRIA O VOTANTE
André Meandi
com prazo de 8 dias vencível em 20/4/94
Sala das Comissões em
2/5/94
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e parecer em 11/4/94
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/5/94
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Márcia Rotta
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNAÇÃO PARA A PRELIMINAR MATÉRIA O VOTANTE
Juninho Nazário
com prazo de 8 dias vencível em 20/4/94
Sala das Comissões em
2/5/94
PRESIDENTE

APROVADO
Em 15 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 18 de 4 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 19 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 25 de 4 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

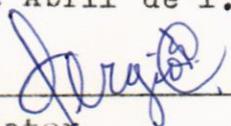
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.026/94
INTERESSADO:- CRDOTESPANHAZENDE
RELATOR:- DR. TADEU REZENDE
ASSUNTO:- Dando denominação de MARCOS ALTIERI ao Sistema de Lazer 4 @ Jardim Alvorada

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

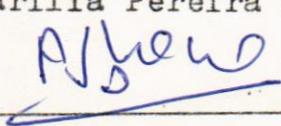
Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994


Relator.
Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.994


Dra. Marília Pereira L. Pucciarelli


Di Taliberti



Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 8
Proc. 2919/94

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.026/94
INTERESSADO:- CÍDIO ESPANHA
RELATOR:- ITALO MAZIERO JUNIOR
ASSUNTO:- Dando denominação de Praça MARCOS ALTIERI ao Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Alvorada.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1.994

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.994

Marcia Rotta

Cido Espanha



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 9
Proc. 291 94

Mococa, 26 de Abril de 1.994.

ref.Of.356/94-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado em Sessão realizada no dia 25 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.14/94- Projeto de lei nº.019/94
(Aprovado com Emenda)

AUTOGRAFO Nº.15/94- Projeto de lei nº.021/94
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.16/94- Projeto de lei nº.024/94
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.17/94- Projeto de lei nº.026/94
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

AUTOGRAFO Nº.18/94- Projeto de lei nº.028/94

AUTOGRAFO Nº.19/94- Projeto de lei nº.029/94

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

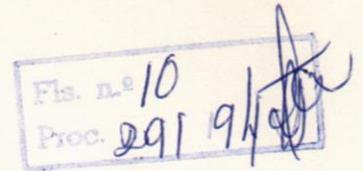
DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 17 DE 1994.
Projeto de Lei nº.026/94



dando denominação de Praça Marcos Altieri ao Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Alvorada.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de abril de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sistema de Lazer 4 do loteamento Jardim Alvorada, denominado de Praça Marcos Altieri.

parágrafo único - O local denominado se constitui numa área de 3.859,75 m² (treis mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e está circunscrito entre as Ruas Fernando Criscuolo, Arthur Rossi e Renato Palladini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 1994.

José Pompéo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário

Norberto Garib
2º Secretário.

LOTEAMENTO "JARDIM ALVORADA"

QD 8

RUA RAUL GARRIB

RUA FERNANDO CRISCUOLO

SISTEMA DE LAZER 4

RUA ARTHUR ROSSI

QD 14

RUA RENATO

QD 13

PALADINI

QD 19